

a) Guarazil de Salles Bastos - Secretário

Lei nº 699 de 31 de Dezembro de 1962

Dispõe sobre cancelamento
de cargo, e cria cargo.

O povo do Município de Nanhuaçu, por seus representantes decretou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica cancelado, no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Nanhuaçu, o cargo de:

8-04-0 - Auxiliar Administrativo..... Art 144.000,00

Art. 2º - Fica criado, no quadro do pessoal da Prefeitura Municipal de Nanhuaçu, mais um cargo de:

8-10-0 - Escriturário..... Art 144.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1963.

Prefeitura Municipal de Nanhuaçu, 31 de dezembro de 1962

a) Antonio Xavier - Prefeito Municipal

a) Guarazil de Salles Bastos - Secretário